

REGULAMENTO HACKATHON

Este regulamento contém as informações sobre o evento, bem como todas as regras aplicáveis ao **“BTG Faz Tech Open Finance”** (doravante designados **“Regulamento”** e **“Hackathon”**, respectivamente).

O Hackathon é um evento direcionado a todos os [universitários, estudantes, profissionais do mercado de trabalho de tecnologia, colabores das Empresas do Grupo] (em conjunto denominados **“Participantes”**). Além disso, através do ato de cadastro e inscrição ao evento, os Participantes aderem de forma automática e integral a todos os termos e condições dispostos neste Regulamento, por meio de declaração tácita sobre o consentimento a todas as disposições aqui contidas.

I. DEFINIÇÕES

(A) O Hackathon é um evento promovido pelo **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social (**“BTG Pactual”** ou **“Companhia”**); e organizado pela empresa **SAI DO PAPEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.200.190/0001-47, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório localizado na Alameda Vicente Pinzon, 54, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, neste ato representada por sua **SAI DO PAPEL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.080.277/0001-81, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Rua Professor Eurico Rabelo, 89, Maracanã, CEP 20.271-150 (em conjunto doravante designadas **“Sai do Papel”** e, em conjunto com o BTG Pactual, **“Entidades Organizadoras”**); e

(B) Por Empresas do Grupo entende-se qualquer empresa: (i) que seja detida e/ou controlada pelo BTG Pactual; ou (ii) que seja detida, controlada e/ou co-controlada por uma entidade que também seja controlada pelo BTG Pactual;

(C) Entende-se por Open Finance o processo de compartilhamento voluntário de dados empresariais, bancários, financeiros e comerciais de uma empresa, empreendedor ou pessoa física por meio de uma plataforma apropriada para uma comunidade restrita.

Tendo em vista o exposto acima, bem como reiterando o compromisso do BTG Pactual com a transparência entre as Entidades Organizadoras e os Participantes do evento, o presente Regulamento reger-se-á por meio dos termos e condições descritos abaixo.

A presente versão do Regulamento é a mais recente e atualizada conforme publicada em 12 de agosto de 2022.

II. OBJETO E DESAFIO

2.1. O objeto do presente Regulamento é estabelecer as regras e condições para elaboração e desenvolvimento de aplicações inovadoras que sejam capazes de potencializar o uso do ecossistema Open Finance, considerando todas as capacidades já implementadas (“Desafio”).

III. OBJETIVO E ESTRUTURA

3.1. O **BTG Faz Tech Open Finance** tem como objetivo fomentar a criatividade a partir do Desafio, bem como criar uma interação dos Participantes com o BTG Pactual e demais empresas de tecnologia através do Hackathon.

3.2. O objetivo do Hackathon é que, a partir de dados, os Participantes possam propor ideias e estratégias em busca de soluções para o Desafio e as expor para as bancas de jurados. As soluções devem seguir as seguintes premissas: (i) fundamentadas em dados comprovados e analisados pelos Participantes, com os respectivos códigos de programação; e (ii) comprovadamente funcionais e consistentes através da exposição para a Banca de Jurados das possíveis soluções.

IV. LOCAL E DATA DO EVENTO

4.1. O **BTG Faz Tech Open Finance** será realizado entre os dias **24 e 25 de setembro de 2022**, conforme cronograma disponível através do link <https://hackathon.btgpactual.com/>

4.2. O evento será realizado de forma inteiramente **presencial** no We Work Sala Comercial & Coworking Atílio Innocenti, localizado na Rua Prof. Atílio Innocenti, nº 165, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.538-000.

4.3. Fica definido que as despesas com deslocamento até o local do evento são de inteira responsabilidade dos participantes.

V. PRÉ-INSCRIÇÕES

5.1. As pré-inscrições terão início a partir do dia **03/08/2022** até o dia **31/08/2022** às 23h59min (horário de Brasília), por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de pré-inscrição disponível no website do evento.

5.2. Os candidatos a efetuarem a pré-inscrição para o **BTG Faz Tech Open Finance** devem atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (i) Possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- (ii) Possuir domínio da língua portuguesa; e
- (iii) Possuir conhecimento e/ou experiência em, pelo menos, 01 (uma) das tecnologias abaixo:
 - .NET
 - Java ou Kotlin

- Node.JS
- Python
- Flutter
- SQL e NoSQL
- AWS (serviços, containers, etc)
- Filas (RabbitMQ, Kafka, etc)
- Docker
- Front-end Frameworks (React, Vue, Angular, etc)

5.2.1. Estão impedidas de participarem do Hackathon quaisquer pessoas que tenham relação direta com a organização do evento ou sejam colaboradores, funcionários e/ou estagiários, inclusive prestadores de serviços terceirizados das Empresas do Grupo do BTG Pactual, empresas, fundações, associações, institutos e/ou entidades que participem da organização, incluindo parceiros e/ou patrocinadores do evento conforme divulgado no website.

5.2.2. O impedimento previsto nesta cláusula não impede que tais candidatos possam assistir às palestras e *workshops* realizados durante o evento, desde que não participem do Desafio.

5.3. É permitida somente 01 (uma) pré-inscrição por pessoa, isto é, através da comprovação do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4. O preenchimento e envio do formulário eletrônico de pré-inscrição **não** garante a participação da pessoa inscrita no **BTG Faz Tech Open Finance**. O evento possui vagas limitadas a 85 (oitenta e cinco) participantes de todas as *skills* habilitadas para o Hackathon.

5.5. Caso o número de pré-inscritos no evento supere o número de vagas disponibilizadas pela organização (Comissão Organizadora), a Comissão Organizadora avaliará as pré-inscrições realizadas e, a seu exclusivo critério, selecionará as pessoas que enviaram a pré-inscrição e que tenham conhecimentos e/ou experiências de maior grau e correlação com o Desafio proposto.

5.5.1. Um dos critérios utilizados para desempate do Desafio será a data de pré-inscrição, caso o número de inscrições supere o número de vagas disponíveis.

5.6. Todos os perfis de pré-inscritos passarão por uma curadoria, sendo levadas em consideração as informações que forem disponibilizadas no formulário de inscrição.

5.7. Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos neste Regulamento.

5.8. O interessado em participar do Desafio é responsável pelo preenchimento correto do formulário e pela veracidade das informações fornecidas, sob pena de desclassificação, a qualquer tempo, e em qualquer fase, a exclusivo critério da organização do Desafio.

5.9. O preenchimento e o envio do formulário de inscrição não garantem a participação do inscrito no Desafio.

5.10. Ao participarem do Desafio, os Participantes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade sobre as informações que tiverem acesso durante o evento, mesmo após o seu término podendo o BTG Pactual e a Coordenação Organizadora tomar as medidas judiciais necessárias para a devida reparação por todos os danos, custos, prejuízos causados pelo inadimplemento de todas as cláusulas do presente Regulamento.

VI. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O preenchimento e envio do formulário eletrônico de pré-inscrição não garante a participação da pessoa inscrita no **BTG Faz Tech Open Finance**.

6.2. Caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas, será feita uma seleção de candidatos de acordo com os critérios citados no Item 5.2.

VII. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

7.1. A participação no **BTG Faz Tech Open Finance** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível, não implicando no estabelecimento com o BTG de qualquer tipo de vinculação empregatícia, societária ou comercial.

7.2. As pessoas Participantes competirão em equipes formadas por 04 (quatro) Participantes com habilidades diversas, devendo sempre ser observado o objetivo desta edição, conforme descrito acima em “Desafio”.

7.3. No momento das inscrições será possível escolher a modalidade “inscrição do time” ou “inscrição individual”. Para aqueles que optarem pela inscrição individual, os times serão montados de acordo com a escolha da banca avaliadora do BTG Pactual.

7.4. Cada equipe será composta, preferencialmente (não obrigatório), por:

- a. 04 desenvolvedores
- b. 01 capitão BTG

7.5. Caberá ao Participante se responsabilizar por todas eventuais necessidades e custos dispendidos para a participação no evento.

7.6. Nenhum integrante da equipe está autorizado a contratar empresas terceiras ou sistemas de apoio para o desenvolvimento da solução do desafio proposto. Os projetos não devem conter acréscimo de custo para o BTG Pactual, devendo o Participante assim utilizar apenas sistemas já existentes e que não necessitem da compra de licenças e/ou atualização.

7.7. O Participante, por meio deste Regulamento, declara estar ciente e de acordo com o Tratamento de seus dados pessoais, quais sejam: nome completo, CPF, e-mail pessoal, sexo, telefone, endereço, data de nascimento, escolaridade (“**Dados Pessoais**”) pelo BTG Pactual, incluindo o compartilhamento dos

Dados Pessoais entre o BTG Pactual, patrocinadores e parceiros, com o único objetivo de Processo de Recrutamento e Seleção.

7.8. Todo e qualquer Tratamento dos Dados Pessoais será sempre realizado nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“**LGPD**”), conforme disposto na Política de Privacidade do BTG Pactual, disponível em <https://www.btgpactual.com/termos-e-politicas/politica-de-privacidade/> , e Termos de Uso do BTG, disponível em <https://www.btgpactual.com/termos-e-politicas/>.

7.9. Para mais informações sobre como o BTG Pactual realiza o Tratamento dos Dados Pessoais de clientes e terceiros, acesse: <https://www.btgpactual.com/termos-e-politicas/politica-de-privacidade/> .

7.10. Para fins do presente item e dos Itens 7.8, as palavras e expressões iniciadas com letra maiúscula e não definidas neste Regulamento terão o significado a elas atribuído na LGPD.

7.11. O Participante declara estar ciente da inteira responsabilidade dos patrocinadores e parceiros do evento sobre o uso dos dados dentro dos limites definidos neste Regulamento e eventual contrato a ser celebrado entre BTG Pactual e os patrocinadores ou parceiros.

VIII. CÓDIGO DE CONDUTA

8.1. Pedimos a todos os patrocinadores, parceiros, voluntários, funcionários e Participantes que tenham conhecimento das regras de boas práticas presentes no (i) Hack Code of Conduct, disponível em <https://hackcodeofconduct.org>.

8.2. Todos os patrocinadores, parceiros, voluntários e quaisquer pessoas envolvidas na organização do Hackathon são obrigados a concordar com as regras de conduta dispostas nesta cláusula decidam participar do Hackathon, as quais deverão ser observadas durante a realização do evento, para garantir um ambiente seguro a todos.

8.3. Para relatos de quaisquer incidentes, dúvidas ou preocupações à equipe responsável pela organização do evento, entre em contato com hi@shawee.io.

8.4. Esperamos que todos os Participantes, patrocinadores, parceiros, voluntários e quaisquer pessoas envolvidas na organização do Hackathon nos ajudem a tornar o Hackathon um lugar que acolha e respeite todos os Participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim, reforçamos que não iremos tolerar nenhuma forma de discriminação ou assédio em nossos eventos.

8.5. Exemplos de discriminação e assédio incluem comentários ofensivos, ameaças, xingamentos, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, exposição ou registro de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico sem consentimento ou abordagem sexual indesejada. Linguagem e imagens excessivamente sexuais não são apropriadas em nenhum momento do Hackathon, incluindo palestras, workshops, comemorações, mídias sociais e outras mídias online. Em particular, os patrocinadores não devem usar imagens, atividades ou outros materiais

sexualizados.

8.6. Soluções e projetos criados em nossos hackathons estão igualmente sujeitos à aplicação das regras, políticas e códigos mencionados nesta cláusula, no âmbito da realização do evento.

8.7. Os Participantes, patrocinadores, parceiros, voluntários e funcionários sinalizados pelo descumprimento desta cláusula devem corrigir sua postura imediatamente ou serão retirados do evento. Se você está sendo assediado ou está testemunhando outra pessoa ser assediada ou tem outras preocupações sobre este problema, entre em contato com um membro da equipe de organização do evento imediatamente.

8.8. Os Participantes, patrocinadores, parceiros, voluntários e funcionários do Hackathon que violarem essas regras podem ser sancionados ou expulsos do Hackathon, a critério dos organizadores do Hackathon. Se um Participante se envolver em comportamento de assédio, os organizadores do Hackathon podem tomar as medidas que considerarem apropriadas, incluindo advertir o infrator ou expulsá-lo do evento.

IX. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Direitos de propriedade intelectual

9.1.1. Todos os direitos de propriedade intelectual, já registrados perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou qualquer outro órgão competente, dos participantes, do BTG Pactual, tais como marcas, código fonte, softwares, APIs, sistemas, conteúdos, vídeos, apresentações, interfaces desenvolvidas, direitos autorais, entre outros, são e permanecerão sob a propriedade de seus respectivos titulares, de forma que a realização do Hackathon não transfere nenhum direito de propriedade intelectual entre os Participantes, ao BTG Pactual.

9.1.2. Os Participantes, ao participarem do Hackathon, reconhecem e concordam que as ideias, invenções, métodos, conceitos, esquemas, planos, informações de uso comum, nomes e títulos isolados, funcionalidade de sistemas e/ou programas ("Ideias"), que tenham sido por eles apresentados no âmbito do Hackathon não são passíveis pela legislação brasileira, ainda que registráveis perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou qualquer outro órgão competente, podendo ser utilizados livremente pelos participantes que os idealizaram, pelo BTG Pactual, para quaisquer fins e sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, sendo que eventuais direitos de propriedade industrial ou intelectual, registráveis ou não perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou qualquer outro órgão competente, que decorram da utilização, desenvolvimento, modificação e/ou aperfeiçoamento das ideias pelo BTG Pactual.

9.1.3. Os Participantes declaram que todos os materiais e Ideias por eles entregues no âmbito da execução do Hackathon foram por eles desenvolvidos, e, portanto, são resultantes de um esforço original de criação, sem qualquer uso de produtos, bens, ideias, informações, ou

quaisquer outras criações intelectuais e direitos de propriedade intelectual de terceiros, bem como não envolvem a reprodução de informações confidenciais e/ou sigilosas, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para que o BTG Pactual sejam isentas de qualquer responsabilidade em virtude da eventual violação do disposto neste item.

- 9.1.4. O BTG Pactual exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros dos materiais entregues pelos Participantes no âmbito da execução do Hackathon.
- 9.1.5. Os Participantes se obrigam, de modo irretroatável e irrevogável, a ressarcir e indenizar os organizadores do evento por todo e qualquer custo, despesa, dano ou prejuízo que o Participante venha a causar pelo uso indevido de materiais de terceiros.

9.2. Conteúdo de Marketing e Uso da Imagem dos Participantes

- 9.2.1. Os Participantes desde já autorizam, a título gratuito, ao BTG Pactual, bem como aos demais terceiros por ela indicados, a utilizarem seus direitos de personalidade (tais como nome civil, imagem, som de voz, entrevistas, depoimentos, etc.) em todos e quaisquer materiais, ações ou atividades que tenham como finalidade a divulgação do Hackathon, seus resultados e premiações, veiculados em quaisquer mídias e meios, tais como mídia eletrônica, digital, anúncios em jornais e revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, materiais de ponto de venda, Internet, redes sociais, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de encerramento do Hackathon, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pelo BTG Pactual aos Participantes.

X. PROGRAMAÇÃO

10.1. A programação do **BTG Faz Tech Open Finance** compreende: (i) sessões de mentoria, (ii) oficinas; e (iii) avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas. A programação completa será divulgada no início do evento e estará disponível no site <https://hackathon.btgpactual.com/>

- 10.1.1. Todos os mentores preencherão uma planilha com horários em que estarão disponíveis para atendimento, sendo assim, o grupo que desejar realizar sessões de mentoria, deverá agendar um horário de acordo com os horários pré-definidos pelos mentores.

10.2. A programação oficial pode sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator que impacte na organização do evento, neste caso, toda e qualquer mudança será notificada na Discord, que é a plataforma oficial de comunicação do evento.

XI. SUBMISSÃO DE PROJETOS

11.1. A submissão de projetos do **BTG Faz Tech Open Finance** deverá ser realizada até às **23h59min (horário de Brasília) do dia 25/09**, da seguinte forma:

- a. **Vídeo Pitch:** Link do vídeo no YouTube de até 02 (dois) minutos na estrutura de um *pitch* reforçando

problema, solução e tecnologia utilizada. Os vídeos com mais de 02 (dois) minutos não serão aceitos e causam a desclassificação imediata da equipe. O Vídeo só deve ser disponibilizado no Youtube, com o link do mesmo sendo enviado na plataforma Shawee. O vídeo deve ser postado como 'Não listado';

- b. **Vídeo Demo:** Link do vídeo no YouTube de até 60 (sessenta) segundos gravando a tela e navegação da solução desenvolvida, para o qual não podem ser utilizadas ferramentas de prototipação que não apresentem código desenvolvido. Os vídeos com mais de 60 (sessenta) segundos não serão aceitos e causam a desclassificação imediata da equipe. O Vídeo só deve ser disponibilizado no Youtube, com o link do mesmo sendo enviado na plataforma Shawee. O vídeo deve ser postado como 'Não listado';
- c. **Apresentação:** No formato de slides, com estrutura de *pitch* contendo informações sobre problema, solução e tecnologias utilizadas, pode-se utilizar desse material para trazer informações de mercado e *roadmap* futuro da solução desenvolvida (obrigatório utilizar formato .pdf e recomendamos o formato de 10 (dez) slides);
- d. **Link público do repositório:** (disponibilizar em repositório do github). Caso a solução utilize mais de um repositório, enviar o link de todos (limitado a 03 (três) links no máximo). Cada link deve ter um arquivo Read com informações sobre o projeto. Recomendamos seguir as boas práticas com os commits vide: <https://www.conventionalcommits.org/en/v1.0.0-beta.2/>.

11.2. O total de links disponibilizados não pode ser superior a 06 (seis), sendo: a) 01 (um) vídeo Pitch;

b) 01 (um) vídeo demo;

c) 01 (um) .pdf de apresentação; e

d) 01 a 03 (um a três) links de repositório público.

11.3. Também, os links não podem ser diferentes dos descritos neste Regulamento em hipótese alguma. Caso isso ocorra, o projeto e a equipe serão imediatamente desclassificados, sem direito a contestação.

11.4. Todos os projetos vão passar por um processo de *code review* qualitativo, observando conteúdo dos repositórios e o uso de boas práticas na entrega do código como descrito no item 9.1.d deste Regulamento. O time que não cumprir os requisitos mínimos de conter código próprio poderá ser eliminado, cabendo a avaliação da Comissão Organizadora para tal decisão.

XII. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.1. O **BTG Faz Tech Open Finance** possui uma etapa de avaliação, descrita abaixo:

- a) Etapa Única - Avaliação dos jurados: **26/09 até 06/10**

12.2. **Etapa Única:** Um grupo de avaliadores nomeados pela empresa desafiante vai analisar e selecionar e classificar os 10 melhores projetos em um ranking. Os projetos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos no item 9.1 do regulamento.

12.2.1. A comunicação dos vencedores acontecerá no dia **07/10** e poderá acontecer por meio dos canais oficiais de comunicação (Discord oficial do Hackathon, redes sociais, e-mail, e/ou *lives* no canal oficial do youtube).

XIII. PREMIAÇÃO

13.1. No encerramento do **BTG Faz Tech Open Finance**, de acordo com a programação do evento, será realizada a cerimônia de premiação. Os Participantes irão concorrer a:

a) 1º LUGAR - R\$ 50.000,00

b) 2º LUGAR - R\$ 25.000,00

c) 3º LUGAR - 12.500,00

13.2. Todos os prêmios oferecidos aos Participantes das equipes vencedoras são pessoais e intransferíveis.

13.3. Todos e quaisquer custos ou despesas para usufruir o prêmio que não estejam expressamente previstos neste Regulamento deverão ser arcados única e exclusivamente pelo Participante contemplado, não sendo devido ao Participante nenhum valor a título de reembolso ou a qualquer título.

13.4. O BTG Pactual não se responsabiliza pela não entrega do Prêmio nos casos em que: (i) o Participante informar de forma indevida os seus dados; (ii) houver motivos de força maior ou caso fortuito que impeçam a entrega do prêmio; e/ou (iii) diante da recusa de recebimento feita pelo próprio Participante.

13.5. Os prêmios podem ser alterados a qualquer momento, a critério do BTG, sem que isso cause prejuízo ao evento, desde que substituídos por outros prêmios de igual valor. Qualquer alteração deste item será comunicada tempestivamente aos Participantes.

XIV. AVALIADORES

14.1. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, as pessoas integrantes que farão parte das bancas julgadoras comprometem-se a informar à Comissão Organizadora caso identifiquem qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, tão logo seja constatado.

14.2. As decisões da banca avaliadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação dos Participantes/Equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

14.3. Durante o processo de avaliação, os jurados podem aplicar ou não *feedbacks* a respeito da solução desenvolvida.

14.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza caso o jurado não realize tal atribuição.

XV. COMUNICAÇÃO

15.1. Em todas as etapas do BTG Faz Tech Open Finance, a Comissão Organizadora se comunicará com os Participantes por meio dos canais oficiais de comunicação: Discord oficial do Hackathon e o endereço de e-mail cadastrado pelos Participantes.

15.2. Os Participantes são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações do evento.

XVI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. As datas do período de pré-inscrições e de divulgação dos Participantes, cujas inscrições forem deferidas, poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora.

16.2. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço da internet <https://hackathon.btgpactual.com/> ou no canal oficial de comunicação dentro da plataforma Discord.

16.3. O **BTG Faz Tech Open Finance** será coordenada por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar pessoas mentoras e pessoas avaliadoras que farão parte das bancas avaliadoras.

16.4. Os Participantes também autorizam a utilização e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da pré-inscrição pela organizadora e empresas patrocinadoras do **BTG Faz Tech Open Finance**, nos termos deste Regulamento e da LGPD.

16.5. As decisões das pessoas integrantes das bancas julgadoras no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

16.6. O **BTG Faz Tech Open Finance**, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor, mediante alteração do Regulamento e comunicação no site do Hackathon <https://hackathon.btgpactual.com>. As alterações vigorarão a partir da data de divulgação do regulamento alterado.

16.7. O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer

indenização ou compensação aos Participantes do concurso. O **BTG Faz Tech Open Finance** fará, nestes casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.

16.8. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora em caráter definitivo.

16.9. Os candidatos/Participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as disposições aqui descritas, declarando que aceitam todos os termos deste Regulamento.

16.10. O Participante:

a) não publicará falsidades ou declarações falsas que possam danificar o Hackathon, seus organizadores, patrocinadores ou terceiros;

b) não enviará conteúdo que seja ilegal, obsceno, difamatório, ameaçador, pornográfico, ofensivo, odioso, racial ou étnico ofensivo, que incentive atividades criminosas, que dê origem à responsabilidade civil ou que é inapropriado ou destrutivo à imagem ou à boa vontade dos patrocinadores;

c) não publicará anúncios ou solicitações de negócios;

d) Participante não será obrigado a pagar qualquer compensação ou permitir a participação de terceiros em relação ao uso, reprodução, modificação, publicação, exibição ou outra exploração de qualquer conteúdo que o Participante enviar; e

e) não enviará ou compartilhará materiais e conteúdos que contenham qualquer tipo de vírus, dispositivos desativadores ou código nocivo.

* * * *